



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Ladeira José Leite de Negreiros, n.º 10 – Centro – Rio das Pedras/SP

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE RIO DAS PEDRAS/SP

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 42/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1963/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço unitário, em razão do valor, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, bem como na Instrução Normativa nº 04/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

INFORMAÇÕES GERAIS

OBJETO:

Aquisição de Tubo PVC PBA JEI DN 125 mm destinados às manutenções e ampliações das redes de abastecimento de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Rio das Pedras/SP.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

De 01/06/2026 às 08h00min até 04/06/2026 às 07h59min.

ENVIO DAS PROPOSTAS:

Exclusivamente através da plataforma eletrônica BLL Compras.

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO:

BLL Compras.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<https://bll.org.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço unitário.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 10.760,76 (dez mil setecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:

Sim.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Ladeira José Leite de Negreiros, n.º 10 – Centro – Rio das Pedras/SP

DA DISPUTA ELETRÔNICA:

O período de recebimento de propostas não será inferior a 6 (seis) horas, observando-se o prazo mínimo legal previsto na legislação vigente.

REFERÊNCIA DE TEMPO:

Horário de Brasília – DF.

ESCLARECIMENTOS:

Eventuais dúvidas, pedidos de esclarecimentos e demais informações deverão ser realizados exclusivamente através do ambiente eletrônico da plataforma BLL Compras.

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR ESTIMADO
01	Tubo PVC PBA JEI DN 125 mm, DE 140 mm, PN 20, junta elástica integrada com anel EPDM incluso, barras com 6 metros de comprimento, na cor marrom, destinado a sistemas de abastecimento de água potável, conforme ABNT NBR 5647.	12	Barras	R\$ 10.760,76

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Tubo PVC PBA JEI DN 125 mm destinados ao atendimento das demandas operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Rio das Pedras/SP.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

2.1. O material deverá atender integralmente às seguintes especificações:

- Material: PVC rígido destinado a sistemas de abastecimento de água potável;
- Cor: Marrom;
- Diâmetro Nominal (DN): 125 mm;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Ladeira José Leite de Negreiros, n.º 10 – Centro – Rio das Pedras/SP

- Diâmetro Externo (DE): 140 mm;
- Tipo de Junta: Junta Elástica Integrada (JEI), acompanhada de anel de vedação em borracha EPDM incluso;
- Classe de Pressão: PN 20, com pressão nominal mínima de 1,0 MPa (100 mca);
- Comprimento Comercial: Barras com 6 (seis) metros de comprimento útil;
- Aplicação: Sistemas de adução e distribuição de água potável;
- Norma Técnica: ABNT NBR 5647 vigente;
- Garantia de Qualidade: identificação permanente contendo fabricante, diâmetro, classe de pressão, lote de fabricação e referência normativa;
- Condições Gerais: material novo, sem uso, isento de avarias, deformações, trincas, fissuras ou quaisquer defeitos de fabricação.

3. ENTREGA

3.1. O material deverá ser entregue no Barracão Operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, situado na Rua Osório Martins nº 529, CEP 13390-152, Município de Rio das Pedras/SP.

3.2. Deverão estar inclusos no preço ofertado todos os custos diretos e indiretos, inclusive transporte, carga, descarga, frete, tributos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

3.3. O material será conferido pelo setor responsável, podendo ser recusado caso esteja em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. O fornecimento do material deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Rio das Pedras/SP.

5.2. O material deverá ser entregue no Barracão Operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, situado na Rua Osório Martins nº 529, CEP 13390-152, Município de Rio das Pedras/SP, em horário comercial e previamente agendado junto ao setor responsável.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Ladeira José Leite de Negreiros, n.º 10 – Centro – Rio das Pedras/SP

5.3. Todas as despesas com transporte, frete, carga, descarga, tributos, seguros e demais custos necessários ao fornecimento do objeto correrão por conta exclusiva da contratada.

5.4. O material entregue será conferido pelo setor competente do SAAE, podendo ser recusado, no todo ou em parte, caso esteja em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

5.5. Verificada irregularidade no objeto fornecido, a contratada deverá promover a substituição do material no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação formal, sem quaisquer ônus adicionais à Administração.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada quanto à qualidade, integridade e garantia dos materiais fornecidos.

6. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

6.1. Só poderão participar desta Dispensa Eletrônica as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, especialmente do artigo 48, inciso I, que, no ano-calendário de realização deste procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

- a) Que não atendam às condições deste edital e seus anexos;
- b) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil;
- c) Que se enquadrem nas hipóteses previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Empresas declaradas inidôneas.

7. CADASTRO NO SISTEMA

7.1. O interessado deverá se cadastrar no sistema através do endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>

7.2. O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do fornecedor.

7.3. O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Ladeira José Leite de Negreiros, n.º 10 – Centro – Rio das Pedras/SP

8. INGRESSO NA DISPENSA E PROPOSTA

8.1. O fornecedor encaminhará exclusivamente por meio do sistema eletrônico sua proposta contendo descrição do objeto ofertado, marca, quando aplicável, e preço.

8.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do objeto.

8.3. Todas as especificações do objeto vinculam o fornecedor.

8.4. A validade mínima da proposta será de 60 (sessenta) dias.

9. FASE DE LANCES

9.1. A sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema eletrônico para envio de lances públicos e sucessivos.

9.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

9.3. O fornecedor somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado.

9.4. Encerrada a etapa competitiva, o sistema ordenará automaticamente as propostas.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Encerrada a etapa de lances, será verificada a compatibilidade da proposta classificada em primeiro lugar.

10.2. Poderão ser realizadas diligências para esclarecimentos ou comprovação da exequibilidade da proposta.

10.3. Será desclassificada a proposta que:

a) Não atender às especificações do objeto;

b) Apresentar preços inexequíveis;

c) Permanecer acima do valor estimado;

d) Contiver vícios insanáveis.

11. HABILITAÇÃO

11.1. Encerrada a fase de julgamento das propostas, o fornecedor classificado provisoriamente em primeiro lugar será convocado pelo Agente de Contratação para



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Ladeira José Leite de Negreiros, n.º 10 – Centro – Rio das Pedras/SP

encaminhamento dos documentos de habilitação exclusivamente através do sistema eletrônico da plataforma BLL Compras, no prazo de até 2 (duas) horas contadas da convocação realizada no sistema.

11.1.1. Eventuais documentos complementares, proposta readequada, esclarecimentos e diligências deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do sistema eletrônico da plataforma BLL Compras.

11.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Comprovante de inscrição no CNPJ;
- b) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – CND Federal;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

11.3. Para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, a empresa deverá apresentar:

- a) Declaração de enquadramento;
- b) Certidão simplificada da Junta Comercial emitida há menos de 90 (noventa) dias.

11.4. A Administração poderá realizar consultas junto aos cadastros CEIS, CNJ, TCE/SP e demais cadastros pertinentes.

12. CONTRATAÇÃO

12.1. Após homologação será emitida a Autorização de Fornecimento.

12.2. O adjudicatário terá prazo de 2 (dois) dias úteis para aceite.

12.3. A recusa injustificada sujeitará o fornecedor às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

13. PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

13.2. O pagamento será realizado na primeira sexta-feira subsequente ao prazo mínimo de 20 (vinte) dias da liberação da nota fiscal pelo setor competente.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Ladeira José Leite de Negreiros, n.º 10 – Centro – Rio das Pedras/SP

13.3. A nota fiscal deverá conter:

- a) Número da dispensa;
- b) Dados bancários da contratada.

13.4. Havendo incorreção na nota fiscal, esta será devolvida para regularização.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa o fornecedor que:

- a) Não entregar documentação exigida;
- b) Não mantiver a proposta;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Fraudar o procedimento;
- e) Descumprir as obrigações assumidas.

14.2. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade.

14.3. As penalidades observarão os critérios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O procedimento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na plataforma BLL Compras e no sítio oficial do SAAE Rio das Pedras/SP.

15.2. O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico, sendo responsável pelos ônus decorrentes da perda de negócios.

15.3. Os horários observarão o horário oficial de Brasília/DF.

15.4. Integram este edital:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Ladeira José Leite de Negreiros, n.º 10 – Centro – Rio das Pedras/SP

ANEXO I – Especificação do Objeto;
ANEXO II – Termo de Referência.

Rio das Pedras, 29 de maio de 2026.

Laercio Angelo Rossi
Superintendente

